

Cópia de selo d'estampilha. Vae abau-
xo colada e inutilizada numa estam-
pilha fiscal da taxa de quatro escu-
dos, devida pelas duas meias folhas
d'este traslado de testamento. Porto
doe de outubro de mil novecentos e
quinhse. O Administrador Arthur Hei-
land Teixeira inutilizando com esta
assinatura e a data de doe de outu-
bro de mil novecentos e quinhse a es-
tampilha acima dita.

Registro do testamento
cerrado com que fale-
ceu no dia dois de no-
vembro de mil novecen-
tos e quinhse D.ª Anna Aue-
lia Julia Fernandes
de Andrade, viuva,
proprietaria e capi-
talista, moradora
que foi na rua de
Malmerendes nu-
mero cento e um
freguesia do Bom-
fim d'este bairro, ou

Amélia

Eu abaixo assignada Dona Amélia
 Cyllia Fernandes de eudrade, de
 Nacionalidade Brasileira, viuva de
 João Ferreira de eudrade bom, fi-
 lha de Manoel José Fernandes bu-
 to e de Rosa Maria Carolina da
 Rocha bom, já fallecida, nasci-
 da em deserte de julho de mil
 oito centos quarenta e quatro, na
 cidade do Rio de Janeiro, Repu-
 blica dos Estados Unidos do Brasil,
 actualmente residente n'esta cida-
 de do Porto, estando em meu ju-
 rido quito e livre de qualquer reac-
 ção, resolvei fazer o meu testamen-
 to e disposição de minha ultima
 vontade pela forma seguinte:
 Professi sempre a religião ca-
 tholica, apostolica romana, e co-
 mo tal quero que as ceremonias
 fúnebres se realizem em harmonia
 com os preceitos d'esta religião
 e vontade dos meus testamentari-
 os, nas condições especificas de
 o meu corpo ser trahido portado

transportado para o cemitério do
Prado do Rossio no meu laudau
se estiver em boas condições, e ser de-
positado no meu jazigo, ao lado
do corpo de meu marido; e, no caso
de eu fallecer fóra d'esta cidade, mes-
mo no estrangeiro, o meu corpo será
transportado para cá e cumpra-
das as minhas indicações acima
mencionadas. Quando se celebrar
a missa do sétimo dia por minha
alma, quero que se dê aos pobres
a quantia de vinte mil reis for-
tes, e assim tambem se dê aos po-
bres da freguesia de São Martinho
de Encostas a quantia de trinta
mil reis fortes, por occasião da mis-
sa que a irmandade de Nossa
Senhora do Rosario, da mesma
freguesia, de que sou irmã, cos-
tuma mandar usar por obra
de seus irmãos. Quando a distri-
buição d'estas esmolas deverá ser
feita nas melhores condições de
equidade e a vontade de meus

1841

meus testamentários. Lego a quantia de um conto de reis fortes á irmandade ou estabelecimento de caridade que se encarregar de mandar celebrar annual e perpetuamente no dia do meu fallecimento se uma missa por minha alma, outra a quatro de Março por alma de meu marido, outra a vinte e tres de setembro por alma de minha mãe, outra a vinte e quatro de dezembro por alma de meu pai e outra em um de outubro por alma de minha irmã, bem como de cuidar da conservação, accio e limpeza do jazigo que possuo no cemiterio do Prado do Repouso, desta cidade. Chica a cargo dos meus testamentários a escolha da aluidada irmandade ou estabelecimento de caridade. Declaro que todos de meu matrimonio são os filhos, João de maior idade, de nome Maria Amélia, João, Alberto, Estevão, Alice, Estivaldo, Estiva, Est-

Alfonsa Othilia, aos quaes justissimamente her-
deiros das duas terças partes de meus
bens. Et todos annos com igual af-
fecto, por isso os desejo igualar, mas
sendo meus filhos e outros não, e não
havendo certeza de os verem a ser,
quero que o remanescente da mi-
nhã terça legal seja dividido em
tantos quintões quantos são os
meus filhos, isto é, em nove partes
iguais, excepto se algum fallecer
antes de mim sem deixar filhos
de matrimonio, porque n'este caso
a divisão será limitada ao nume-
ro dos existentes. De cada um d'esses
quintões será usufructuario vitali-
cicio cada um dos meus filhos, pas-
sendo a propriedade de cada um
d'esses quintões para os respectivos
filhos de matrimonio d'aquelles
que os tiverem; porém a proprie-
dade dos quintões dos que não de-
ixarem filhos de matrimonio será
dividida por igual entre os meus
filhos e netos legittimos que lhes so-

spiritual

sobreviverem, isto é, com inteira equi-
 dade entre os meus filhos sobreviventes
 e os grupos de filhos de matrimô-
 nio que representem os falecidos, de
 forma que a referida minha her-
 ça seja sempre gozada por meus fi-
 lhos e netos legítimos com inteira
 igualdade, sem a desigualdade
 que possa resultár do maior ou
 menor numero de filhos que cada
 um possa ter, porque isto depende
 já somente da sorte e não da mi-
 nha vontade. É claro que se a de-
 ta do meu falecimento já não
 existir algum dos meus filhos,
 mas que tenha deixado filhos
 de matrimônio, a estes pertencem
 então logo em plena propriedade
 o patrimônio que deveria pertencer
 a seu pai ou mãe. Pela força da
 minha testam. instituo ainda os se-
 guintes legados: ao meu neto João,
 filho de meu filho João, deisco o
 annel de ouro e um bilhante
 que em vida usei em meu navio

mando, devendo somente ser-lhe entregue
que pelo seu pai quando entender que
esta recordação de família poderia ser
tão bem estimada como eu a estimo,
e aconselhal-o a que conserve este
anuel toda a sua vida como lem-
brança de seus avós paternos. Dejo
a todos os meus netos que existirem
e data do meu fallecimento a quan-
tia de cem mil reis fortes a cada um
para compra de uma pequena lem-
brança minha. Deixo a minha fi-
lha Ottilia a quantia de dois cen-
tos de reis fortes, no caso de se deparar
solteira e data do meu fallecimen-
to, para compra de um escovar,
e bem assim mais lhe deixo uma
fora das minhas no valor de quin-
centos mil reis fortes. E este mo-
mento solemne manifesta a minha
filha Ottilia o desejo que tenho de
que, se ella casar, o marido seja com
a pessoa contra quem sempre me
opuz e que meus filhos, perfeitos
mente conheçam, peccados - thepa.

similar

para que ella me attenda n'esta ultima
 ma vontade. No caso de eu não ter
 dado ainda a meu filho coronal
 do a quantia de um conto de reis
 que lhe prometti pela sua forma
 Tima, quero que lhe seja entregue.
 Tenho desejo que as minhas prohi-
 ções de Brucifães figurem em com-
 mum para todos os meus filhos
 varões, de forma que se conservem
 sempre a perpetuar a memoria
 do seu primitivo dono (seu pai),
 mantendo d'essa forma a boa
 harmonia e mutua amizade,
 que muito pouco e desejo sejam man-
 tidas, prestando d'esta forma pro-
 teção e honra á memoria de seus
 pais, que eu vida tanto os ama-
 ram. Deixo ao prumo de meu ma-
 rido Doutor Paulo Guimarães, de
 Oliveira de Aguiar, a pequena quan-
 tia de ozeentos mil reis fortes para
 comprar uma lembrança como
 recordação da amizade de meu
 marido. Lego ainda aos meus

meus criados Manuel Nunes, cochoiro,
a quantia de cincoenta mil reis, e
Anna Ventura a quantia de trinta
mil reis, ambas estas quantias em
moeda forte. Logo do meu criado
Yasé Cruz, e a minha criada Jo.
Bunipicão, se ainda estiverem ao meu
serviço por occasião da minha mor-
te, vinte mil reis fortes a cada um,
e a todos os outros criados que este-
jam ao meu serviço por occasião
da minha morte ha mais de um
anno cinco mil reis fortes a cada
um. Nomeis meus testamentarios
em primeiro lugar outhero Fernan-
ra de Crauz e Silva, em segundo
logar meu filho João, em terceiro
logar meu filho Alberto e em
quarto lugar meu genro Luiz
de Aquino de Vilhena. E as que
em este meu testamento se fa-
licado, assim como era meu
depo que o meu inventario e
partilha se realizem dentro de dois
do prazo de um anno. Com este

revisado

este meu testamento revogo expressamente qualquer outro anteriormente feito. Declaro que a esta data fiz este testamento perfeitamente equanimemente e de consciência livre e sem coação, e remetto o original para o Brasil, devendo valer e ser cumprido como se fossem um só, embora aqui permaneçam os dois. Este testamento vale escripto por outra pessoa a meu pedido e depois de eu o ler e achar em tudo de minha vontade e conformo o ditei com o original e rubricado por minha mão. Porto, 9 (nove) de Agosto de 1909 (mil novecentos e nove). Amélia Julia Fernandes de Quadradu. Honoração. Saiba-se quanto ao valor deste auto de aprovação de testamento: que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e nove, aos nove dias do mez de Agosto, a esta cidade do Porto da dos balderrinos e meu cartorio, perante meu notario

notário Thomas Negro Pestier e as
seus testemunhas e nomeas adicou-
te nomeadas e no fim assignadas
compareceu a boçelleutiskina do-
na Amelia Julia Fernandes d'Al-
drade, viuva, proprietaria, mora-
dora na rua de Calmeidas
d'esta cidade: reconhecida pela pro-
pria de mim notario e dees a-
feridas testemunhas que tam-
bem conheço verificando eu e
ellas a identidade da mesma
testadora e que estava em seu
perfeito juizo e livre de toda e qual-
quer coaccão. E por ella dita do-
na Amelia Julia Fernandes
Aldrade firavitê as mesmas
testemunhas me foi apresentado
este testamento ou disposicão de-
clarando-me como elle é a sua
ultima vontade o qual testamun-
to vi sem o ler e achei estar escri-
pto por vultem a rogo da testa-
dora e por ella assignado e su-
brinado, conter três paginas mi-

Reitany

incluindo aquella em que prin-
cipalmente está o dolo, e não terbo rão
entrelinha, emenda ou nota mar-
ginal. E sendo-me o dito testa-
mento representado na forma
que a lei ordena拉里 está au-
to de aprovação a que foram
continuamente testemunhas
presentes Francisco Xavier de Sou-
za, casado, proprietario, mora-
dor á rua do Bonfim, Eduardo
Tavares Martins solteiro, negoci-
ante, morador á rua do Bleri-
go, Silvano Alves Dias, viuvo,
negociante, morador á rua de
Bico Feitá, João Pereira de Je-
sus casado e Eduardo do Nar-
cizo Patrocínio viuvo, em-
bos empregados de commercio, mo-
radores á Praça de Carlos Alber-
to, todos de maior idade, cida-
dãos portuguezes d'esta dita ci-
dade, que vão assignar este
auto com elle testavora depois
de lhes ser lido em voz alta por

por meu notario por o não querer
ter a testadora apher de elle a ser
tir que tinha tal direito. De terem
sido praticadas e cumpridas em
elles continuo todas estas forma-
lidades com fe' em notario que es-
crevi e assigno em publico e certo.
Sobre um selo d' impostos da taxa
de mil reis e media Julia Fernan-
des em quadrado nove de agosto
de mil novecentos e nove. Feliciano
Ramos de Gouvea - Eduardo Sara-
ez Martins - Urbano Alves Dias -
João Pereira de Jesus - Eduardo
do Nascimento Patrocínio - Lu-
gar do sinal publico - com fe' de
quinta - Thomaz Meque Pestier.
Sobre um selo d' impostos de dez
reis e outra da contribuição in-
dustrial de noventa reis e Thomaz
Meque Pestier nove de agosto de
mil novecentos e nove. D'estimil
e duzentos reis. Sobrescrito. Testa-
mento da excellentissima Dona
Julia Julia Fernandes d'Alm.

estudante

Sudrade, viuva, proprietária, mo-
 radora é uma de efalmerendas, fe-
 chado, cosido e lacrado em acto
 continuo é aprovação, nesta
 cidade do Rio de Janeiro nove de agosto
 de mil novecentos e nove por
 meu notário Thomas Meque
 Restier. Registrado no livro qua-
 rta e folha duas vezes. Deste cen-
 tos e cinquenta reis - sobre um rubro
 da contribuição industrial de dez
 reis Restier nove de agosto de mil
 novecentos e nove. - Abertura. Este
 testamento cerrado com que faleceu
 em dois de novembro de mil no-
 vecentos e quinze, Dona Luella Ju-
 lia Fernandes de Sudrade, viuva,
 proprietária e capitalista, mora-
 dora na rua de efalmerendas,
 freguesia do Bonfim, foi apresen-
 tado nesta administração no dia
 do falecimento da testadora. E
 sendo o mesmo testamento abe-
 rto e lido por meu administrador,
 vi que estava escrito, a co-

Meilant

Nada mais continha o referido testamento cerrado, sua approvacao, escripto e abertura, do que o que de se e aqui firmemente fiz requirer do proprio original a que me ahorto por vude este ser conferido e em poder do apresentante e filho da testadora Joao Ferreira de Andrade Loureiro que de como o cebeu vai assinar com o cidadão Administrador respectivo. Desaloum das rasuras seguintes: a folha trinta e quatro verso "trasladado para" a folha trinta e cinco verso "equa" e a folha trinta e sete verso "heali seu d'então". Porto e Administracão do Bairro Oriental quatro de Novembro de mil novecentos e quinze. Seu Antonio Augusto Ferreira de Almeida, secretario, a subscricao

Antem Meilant Teixeira
 Joao Ferreira de Andrade Loureiro
 Antonio Augusto Ferreira de Almeida
 Cola de selo de estampilha. Verso abou

bonfieri
 A. delle adalini

